



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70740-541

Contato: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL

Processo: 00.005267/2025-50

EDITAL ELEITORAL 02/10/2026

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL SOBRE JULGAMENTO DE REPRESENTAÇÕES E RECURSOS ELEITORAIS ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025, torna público, nos termos do art. 128, § 2º, da Resolução nº 1.150/2025, o extrato das deliberações proferidas nos processos de representação eleitoral abaixo relacionados:

1. **PROCESSO: 00.005098/2026-39**

UF:DF

Interessado: Pedro Luiz Delgado Assad

Deliberação CEF nº 352/2026: Não conhecer do Recurso Eleitoral interposto por Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa contra a Deliberação CER-PI nº 23/2026, em razão da inadequação da via eleita, uma vez que a pretensão de reconhecimento de suposta ausência de desincompatibilização, com consequente declaração de inelegibilidade e cassação do registro de candidatura, deveria ter sido deduzida mediante o procedimento próprio de impugnação ao registro de candidatura, previsto no art. 51 da Resolução nº 1.150/2025. Reconhecer, ainda, a preclusão temporal quanto à alegação de ausência de desincompatibilização, não sendo possível utilizar a representação eleitoral prevista no art. 126 da Resolução nº 1.150/2025 como sucedâneo da impugnação ao registro após o encerramento do prazo próprio para o exercício dessa pretensão.

As partes ficam notificadas das respectivas deliberações por meio do presente edital, nos termos da Resolução nº 1.150/2025.

Brasília-DF, 02 de outubro de 2026.

Daniel Montagnoli Robles
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal – CEF 2026



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 05/10/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695164** e o código CRC **F718CF99**.

Referência: Processo nº 00.005267/2025-50

SEI nº 1695164